Município de Campo Bom

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma – EMEI Dom Pedro I
Local: Estrada Fazenda Leão, 3206, Bairro Mônaco, Campo Bom - RS, CEP 93700-000.
Responsável: Eng. Civil Jonathan Peres Abreu – CREA/RS RS263841
Prazo: 120 dias.

1. RESPONSABILIDADES E PREMISSAS

É de responsabilidade da empresa executora fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra capacitada necessários à completa execução dos serviços, além de possuir conhecimento integral dos projetos fornecidos, deste memorial, dos detalhes construtivos e das normas técnicas aplicáveis.
A empresa executora deverá verificar, antes e durante a execução, as dimensões, alinhamentos, níveis, prumo, esquadro e condições existentes, confrontando-as com os projetos e com a planilha orçamentária. Qualquer divergência deverá ser comunicada previamente à fiscalização, não sendo permitida a continuidade do serviço afetado sem a definição da solução.
Os materiais empregados deverão ser novos, sem danos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações do projeto e da planilha orçamentária, sendo submetidos à análise e aprovação da fiscalização quando solicitado.
Compete à empresa executora manter a obra organizada e limpa, realizar a remoção periódica de detritos e entulhos, acondicionar os resíduos de forma adequada e providenciar sua destinação conforme legislação e orientações da fiscalização.
Ao término dos serviços e após a desmobilização do canteiro, deverão ser retiradas máquinas, equipamentos, sobras de materiais, proteções provisórias e resíduos, deixando a edificação e as áreas externas em condições adequadas de utilização.
O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas para execução da reforma da EMEI Dom Pedro I, considerando as intervenções definidas no projeto arquitetônico e os serviços, quantitativos e composições constantes da planilha orçamentária.
Os serviços deverão ser executados em conformidade com este memorial, projetos fornecidos, planilha orçamentária, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
É obrigatória a organização dos registros da execução, incluindo registros fotográficos das principais etapas e alterações autorizadas, para composição da documentação final da obra.
A empresa contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, planejamento e cronograma físico compatíveis com o cronograma físico-financeiro da contratação, submetendo-os à análise da fiscalização.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes, boas práticas de construção, especificações dos fabricantes e orientações da Prefeitura Municipal de Campo Bom, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.
A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, transporte interno, mão de obra e demais recursos necessários à execução completa dos serviços previstos.

Deverão ser observadas as condições de segurança do trabalho, com utilização obrigatória dos EPIs e EPCs compatíveis com cada atividade e atendimento às Normas Regulamentadoras aplicáveis.
A edificação encontra-se em funcionamento, devendo a execução ser planejada para reduzir interferências nas atividades da unidade escolar e preservar a segurança de alunos, servidores, visitantes e trabalhadores.
Os ambientes somente poderão ser liberados para uso após a conclusão dos serviços, retirada dos resíduos, conferência das instalações e verificação das condições de segurança e acabamento.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR

- A execução deverá ocorrer por frentes de serviço e etapas previamente planejadas, mantendo as áreas em funcionamento separadas das áreas de obra.
- As áreas de intervenção deverão ser isoladas e sinalizadas, impedindo o acesso de alunos, servidores e terceiros às frentes de serviço.
- Serviços que produzam poeira, ruído, vibração, faíscas, resíduos, odores ou risco de queda deverão ser programados com a fiscalização, podendo ser realizados em horários de menor ocupação da unidade.
- As circulações deverão permanecer desobstruídas. Materiais, ferramentas, equipamentos, cabos e resíduos não poderão permanecer em rotas de circulação ao término de cada jornada.
- Nos serviços de demolição e remoção deverão ser utilizadas proteções para impedir projeção de partículas, queda de materiais e danos aos elementos que permanecerão na edificação.
- Nos serviços elétricos, quando houver intervenção em circuitos existentes, deverão ser realizados desligamentos e bloqueios necessários antes da execução, evitando energização acidental.
- Nos trabalhos em altura deverão ser adotadas medidas de proteção coletiva e individual, com isolamento da área inferior e sistemas de acesso adequados.

3.1 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS EM RAZÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

- A contratada deverá apresentar previamente à fiscalização o planejamento das frentes de serviço, indicando isolamento, sinalização, circulação segura, sequência executiva, horários de trabalho e locais para armazenamento de materiais.
- A execução de cada serviço somente poderá iniciar após a implantação das barreiras e sinalizações necessárias. A contratada deverá manter as proteções durante todo o período de risco.
- Quando a atividade apresentar risco incompatível com a permanência de usuários, o ambiente deverá ser interditado até a conclusão do serviço e liberação pela fiscalização.
- Os acessos de trabalhadores, fornecedores e veículos da obra deverão ser definidos com a fiscalização, evitando cruzamentos desnecessários com os fluxos da escola.
- Qualquer ocorrência que envolva trabalhadores, usuários, instalações ou patrimônio deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização.

4. SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início das frentes de execução deverão ser realizadas a preparação, organização e sinalização das áreas de trabalho, garantindo condições adequadas para circulação, armazenamento e execução dos serviços.

- Providenciar e manter o isolamento e a sinalização das áreas de intervenção, compatibilizando as barreiras com os riscos de cada atividade.
- Realizar a conferência das dimensões e referências do projeto em campo, verificando níveis, alinhamentos, prumo, esquadro e condições existentes antes da execução.
- Proteger ou remover, conforme orientação da fiscalização, móveis, equipamentos e elementos existentes que possam ser atingidos pelas intervenções.
- Fornecer e instalar a placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira, com área de 6,00 m², no local indicado pela fiscalização e conforme o padrão da contratação.
- Disponibilizar mestre de obras e acompanhamento técnico de engenharia conforme os quantitativos previstos na planilha, garantindo acompanhamento das frentes, conferência dos serviços e compatibilização com os projetos.
- Organizar os locais de armazenamento, mantendo materiais protegidos e sem obstruir as circulações.
- Realizar limpeza e retirada periódica dos resíduos gerados pelas atividades.

5. ÁREA COBERTA

5.1 SUBSTITUIÇÃO DE FORRO

Na área coberta indicada em projeto será executada a substituição do forro existente por forro em réguas de PVC, incluindo a remoção do elemento existente e a execução dos acabamentos periféricos.

- Realizar a proteção e o isolamento da área de trabalho antes da desmontagem.
- Remover manualmente aproximadamente 10,13 m² do forro existente, sem reaproveitamento, evitando danos às paredes, instalações e demais elementos preservados.
- Conferir a estrutura e as condições do plano de instalação antes da montagem do novo forro, realizando os ajustes necessários para garantir nivelamento.
- Fornecer e instalar aproximadamente 10,13 m² de forro em réguas de PVC frisado, com estrutura unidirecional de fixação, mantendo alinhamento e estabilidade.
- Executar aproximadamente 12,90 m de roda-forro em perfil metálico ou plástico, realizando cortes e encontros nos cantos e junto às paredes.
- Realizar limpeza final e conferir o acabamento, sem folgas, deformações ou peças soltas.

5.2 SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Na área coberta será realizada a substituição do piso cerâmico e do rodapé, conforme a área indicada em projeto e os quantitativos da planilha orçamentária.

- Isolar o ambiente e proteger elementos existentes antes da demolição.
- Remover manualmente aproximadamente 10,13 m² de revestimento cerâmico e aproximadamente 12,90 m de rodapé cerâmico, sem reaproveitamento.
- Retirar resíduos, limpar e preparar a base, verificando a existência de partes soltas ou condições que prejudiquem a aderência do novo revestimento.
- Executar o assentamento de aproximadamente 10,13 m² de placas cerâmicas esmaltadas de 60 x 60 cm, observando alinhamento, paginação, juntas e nivelamento.

- Executar aproximadamente 12,90 m de rodapé cerâmico com 7 cm de altura, realizando os recortes e arremates necessários.
- Realizar o rejuntamento após a estabilização do assentamento e efetuar a limpeza final das superfícies.

6. BIBLIOTECA

Na biblioteca será realizada a substituição do forro existente por forro de PVC, com execução dos acabamentos periféricos, conforme projeto.

- Isolar a biblioteca e proteger pisos, paredes, mobiliários e demais elementos que permanecerão.
- Remover manualmente aproximadamente 12,80 m² do forro existente, sem reaproveitamento, acondicionando os resíduos de forma segura.
- Preparar e conferir a base de fixação, corrigindo irregularidades que prejudiquem o alinhamento do novo sistema.
- Fornecer e instalar aproximadamente 12,80 m² de forro em réguas de PVC frisado, com estrutura unidirecional de fixação.
- Executar aproximadamente 14,90 m de roda-forro, realizando os encontros, cortes e arremates junto às paredes.
- Limpar o ambiente e verificar a estabilidade, alinhamento e acabamento do conjunto.

7. COZINHA

7.1 SUBSTITUIÇÃO DE FORRO

O forro da cozinha será substituído por sistema em réguas de PVC, com remoção do sistema existente e execução de acabamento periférico.

- Proteger equipamentos, bancadas e demais elementos existentes antes do início da remoção.
- Remover aproximadamente 16,80 m² do forro existente de forma manual, sem reaproveitamento.
- Conferir a estrutura de fixação e preparar o plano de instalação.
- Instalar aproximadamente 16,80 m² de forro em réguas de PVC frisado, com estrutura de fixação adequada e alinhada.
- Executar aproximadamente 17,20 m de roda-forro, com cortes e arremates nos encontros.

7.2 RETIRADA DE ARMÁRIO DE MADEIRA

O armário de madeira existente indicado em projeto será removido de forma controlada, preservando paredes, pisos, instalações e demais elementos que permanecerão.

- Desmontar e retirar o armário de forma manual, utilizando ferramentas adequadas e evitando danos às superfícies adjacentes.
- Remover fixações, suportes e resíduos decorrentes da retirada, deixando a área livre para as etapas seguintes.
- Encaminhar os componentes retirados para local definido pela fiscalização ou para destinação adequada.

7.3 BASE EM ALVENARIA PARA BANCADA

Na bancada existente da cozinha serão executados novos apoios em alvenaria, conforme detalhe e dimensões definidas no projeto, preparando a estrutura para receber o acabamento previsto.

- Locar os apoios e conferir a posição da bancada existente antes do início da alvenaria.
- Executar aproximadamente 2,46 m² de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados de 14 cm, assentados com argamassa preparada de acordo com a composição prevista.
- Executar aproximadamente 2,46 m² de chapisco nas superfícies indicadas.
- Executar aproximadamente 2,46 m² de emboço ou massa única com espessura compatível com a composição, deixando as superfícies regulares.
- Executar o revestimento cerâmico previsto em aproximadamente 4,92 m², realizando cortes e arremates junto à bancada e aos encontros.

7.4 PRATELEIRA EM GRANITO

Será instalada prateleira em granito na parte inferior da pia existente, conforme projeto e composição específica da planilha.

- Conferir em obra as medidas e condições dos apoios antes da fabricação e instalação da peça.
- Fornecer e instalar aproximadamente 2,46 m² de prateleira em granito, com acabamento e espessura conforme a composição prevista.
- Executar os apoios, fixações, recortes e encontros necessários, garantindo estabilidade durante o uso.
- Realizar os arremates junto às paredes e a limpeza da peça após a instalação.

8. SALA N1/N2

8.1 EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA EM DRYWALL

Na sala N1/N2 será removida a divisória existente em eucatex e executada nova parede em sistema drywall, conforme implantação indicada no projeto.

- Isolar a área e remover aproximadamente 18,00 m² da divisória de eucatex existente, incluindo elementos de fixação, sem reaproveitamento.
- Conferir o posicionamento da nova divisória no piso, paredes e teto, marcando os eixos e verificando prumo e alinhamento.
- Executar aproximadamente 18,00 m² de parede em sistema drywall, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, fixada de forma estável.
- Fixar as chapas de gesso à estrutura, mantendo juntas e fixações conforme o sistema adotado e evitando deformações.
- Tratar juntas, cabeças de parafusos e encontros, deixando as superfícies regulares e preparadas para pintura.
- Aplicar pintura látex acrílica premium em aproximadamente 36,00 m², em duas demãos, após preparação e secagem das superfícies.
- Realizar limpeza e conferir alinhamento, prumo, acabamento e estabilidade da divisória.

9. PISOS E REVESTIMENTOS

9.1 SUBSTITUIÇÃO DE PISO PARQUET POR VINÍLICO – SALAS DE AULA

Nas salas de aula indicadas em projeto será realizada a substituição do piso de madeira existente por piso vinílico semiflexível, com preparação da base para garantir superfície regular e adequada à colagem.

- Isolar as salas e remover manualmente aproximadamente 117,39 m² de piso de madeira/parquet, sem reaproveitamento, evitando danos às paredes e demais elementos.
- Remover aproximadamente 75,30 m de rodapé de madeira e eliminar resíduos, adesivos ou materiais soltos que prejudiquem a preparação da base.
- Preparar e regularizar a base e executar aproximadamente 117,39 m² de contrapiso em argamassa, com espessura de referência de 2 cm conforme composição da planilha, garantindo aderência, nivelamento e regularidade.
- Após a cura e secagem adequada da base, instalar aproximadamente 117,39 m² de piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura de 3,2 mm, fixado com cola compatível.
- Executar aproximadamente 75,30 m de rodapé em poliestireno branco, com altura de 5 cm, realizando os encontros nos cantos, portas e transições.
- Instalar aproximadamente 2,40 m de soleira em granito, largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, nos pontos indicados em projeto.
- Conferir a aderência das placas, corrigir eventuais falhas e realizar a limpeza final sem utilizar produtos incompatíveis com o revestimento.

9.2 SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO POR VINÍLICO – BIBLIOTECA

Na biblioteca será substituído o piso cerâmico existente por piso vinílico, conforme o projeto e os quantitativos da planilha.

- Remover manualmente aproximadamente 12,80 m² de revestimento cerâmico existente, sem reaproveitamento, protegendo as paredes e elementos adjacentes.
- Limpar e regularizar a base, removendo resíduos e partes soltas que prejudiquem a colagem.
- Instalar aproximadamente 12,80 m² de piso vinílico semiflexível em placas, padrão liso, espessura de 3,2 mm, utilizando cola compatível e mantendo alinhamento e juntas adequadas.
- Executar aproximadamente 14,90 m de rodapé em poliestireno com 5 cm de altura, realizando os arremates nos encontros.
- Instalar aproximadamente 0,80 m de soleira em granito, largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, no ponto indicado no projeto.
- Realizar limpeza, conferência da aderência e liberação somente após a estabilização do revestimento.

10. BANHEIRO DO GINÁSIO

10.1 DEMOLIÇÕES

As demolições do banheiro do ginásio serão executadas de forma manual e controlada, preservando as partes da edificação que permanecerão.

- Isolar o ambiente e proteger as circulações antes do início dos trabalhos.
- Demolir aproximadamente 4,08 m² de revestimento cerâmico existente, retirando resíduos e partes soltas até obter base adequada.
- Remover aproximadamente 1,89 m² de porta existente, incluindo elementos de fixação necessários à retirada.

- Acondicionar e retirar os resíduos da demolição, mantendo o ambiente limpo e seguro para as etapas seguintes.

10.2 INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO

A instalação do chuveiro será executada a partir das condições existentes, com abertura controlada das superfícies, instalação de tubulação de água, conexões e equipamento, seguida de testes e recomposição.

- Conferir os pontos hidráulicos existentes e definir o percurso das tubulações antes da abertura dos rasgos.
- Realizar teste de funcionamento e verificar possíveis vazamentos antes do fechamento dos rasgos.

10.3 GRELHA E ESGOTO

Será executada a drenagem do ponto do chuveiro com grelha e tubulação de esgoto, garantindo escoamento adequado e conexão firme ao sistema existente.

- Executar o assentamento de 01 grelha, sobre base preparada.
- Realizar conexões e vedações conforme o sistema adotado e testar o escoamento antes do fechamento das áreas intervenientes.

10.4 REVESTIMENTO E ACESSIBILIDADE

Após a execução das instalações, as superfícies do banheiro serão recompostas e revestidas, incluindo piso, paredes e barras de apoio.

- Executar aproximadamente 4,08 m² de revestimento cerâmico para piso com placas esmaltadas de 60 x 60 cm, sobre base preparada e nivelada.
- Executar aproximadamente 26,40 m² de revestimento cerâmico de parede com placas esmaltadas de 33 x 45 cm, na altura inteira das paredes indicada em projeto.
- Executar o rejuntamento após o assentamento, preenchendo as juntas de forma uniforme e realizando os arremates.
- Fornecer e instalar 04 barras de apoio retas em aço inox polido, com comprimento de 90 cm e diâmetro mínimo de 3 cm, nas posições definidas no projeto.
- Conferir a fixação, alinhamento e estabilidade das barras e demais elementos antes da liberação do ambiente.

10.5 PORTA E FECHADURA

A porta do banheiro será substituída por conjunto em alumínio, garantindo abertura, fechamento, fixação e acabamento adequados.

- Conferir o vão existente e corrigir pequenas irregularidades necessárias à instalação.
- Fornecer e instalar aproximadamente 1,89 m² de porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, conforme projeto.
- Instalar 01 fechadura de embutir para porta de banheiro, incluindo execução dos furos e regulagem.
- Realizar arremates perimetrais, conferir funcionamento e limpar a área após a instalação.

10.6 LAVATÓRIO DE CANTO

Será instalado lavatório de canto de louça branca, suspenso, no ponto indicado em projeto.

- Conferir a posição e as condições dos pontos hidráulicos e da superfície de fixação.
- Fornecer e instalar 01 lavatório de canto de louça branca, suspenso, com dimensões aproximadas de 40 x 30 cm, conforme composição da planilha.
- Executar a fixação, conexão hidráulica e vedação necessárias, realizando teste de funcionamento e verificando ausência de vazamentos.

11. ESQUADRIAS

11.1 SUBSTITUIÇÃO DE JANELA – SALA N3/N4 – J1

A janela indicada como J1 no projeto será substituída, com remoção do conjunto existente, instalação da nova esquadria e colocação do vidro.

- Remover manualmente aproximadamente 3,00 m² da janela existente, preservando alvenarias e revestimentos adjacentes.
- Limpar e conferir o vão, verificando dimensões, prumo, nível e condições de fixação.
- Fornecer e instalar aproximadamente 3,00 m² de janela de aço tipo basculante, com batente/requadro e pintura anticorrosiva, conforme especificação da planilha.
- Instalar aproximadamente 3,00 m² de vidro liso fumê com espessura de 6 mm, utilizando fixação e vedação compatíveis.
- Executar os arremates perimetrais, testar a abertura das folhas e realizar a limpeza final.

11.2 SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS

As portas indicadas no projeto serão substituídas nos ambientes correspondentes, com remoção dos conjuntos existentes, preparação dos vãos, instalação das novas folhas e execução dos arremates.

- Na entrada principal, remover o conjunto existente e instalar 01 porta/portão metálico de abrir com duas folhas, com dimensões de referência de 1,80 x 2,10 m, conforme composição e detalhe do projeto PP1, incluindo ferragens e elementos de fechamento.
- Nos locais indicados como P1, substituir 02 portas por portas de madeira para pintura, com folhas de 80 x 210 cm, espessura de 4,0 cm, incluindo dobradiças e ferragens necessárias.
- Nos acessos ao pátio e ao ginásio, indicados como PP2, substituir os conjuntos existentes por portas de abrir em alumínio tipo veneziana, conforme projeto, com área total aproximada de 5,46 m².
- Na lavanderia, indicada como P3, remover a porta existente e instalar 01 porta de alumínio de abrir para vidro, com guarnição, conforme dimensão e detalhamento do projeto e composição da planilha.
- No depósito de materiais, indicado como P2, substituir aproximadamente 1,68 m² de porta existente por porta de abrir em alumínio com lambril horizontal/laminado, acabamento anodizado natural.
- No portão lateral de veículos, executar 01 portão metálico de abrir com duas folhas, com dimensões de referência de 4,00 m de largura e altura conforme projeto, garantindo folhas, dobradiças, fecho e demais componentes adequados ao uso.

- Em todas as substituições, conferir prumo, nível e esquadro, realizar fixações firmes, executar arremates e testar o funcionamento das folhas e ferragens.

12. INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NO PÁTIO

Será instalado guarda-corpo metálico no pátio, com altura de 1,10 m, nos trechos indicados em projeto, totalizando aproximadamente 17,00 m lineares.

- Locar o guarda-corpo de acordo com o projeto, conferindo os pontos de fixação e as condições das superfícies existentes.
- Fornecer e instalar aproximadamente 17,00 m de guarda-corpo em aço galvanizado, com montantes tubulares de 1 1/4", espaçamento aproximado de 1,20 m, travessa superior de 1 1/2" e gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", conforme especificação da planilha.
- Executar as fixações com sistema estrutural adequado, incluindo adesivo estrutural epóxi quando previsto na composição.
- Conferir altura, alinhamento, prumo, rigidez e ausência de arestas ou elementos que possam oferecer risco aos usuários.
- Realizar limpeza e acabamento final dos elementos metálicos após a instalação.

13. CERCAMENTO DO TERRENO

13.1 SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO

O cercamento existente será parcialmente removido e substituído nos trechos indicados no projeto, com extensão aproximada de 79,66 m.

- Isolar o perímetro de trabalho e remover manualmente aproximadamente 79,66 m de cercas e mourões existentes, sem reaproveitamento, evitando instabilidade nos trechos que permanecerão.
- Locar os novos mourões e conferir alinhamento, espaçamento e nível conforme o projeto.
- Executar aproximadamente 79,66 m de alambrado com mourões de concreto, tela de arame galvanizado e mureta em concreto, conforme composição da planilha.
- Fixar e tensionar a tela de maneira uniforme, eliminando folgas excessivas e protegendo as extremidades para evitar elementos cortantes expostos.
- Executar os arremates junto ao terreno, muros e demais encontros e deixar o trecho estável e seguro.

13.2 SUBSTITUIÇÃO DA TELA GALVANIZADA

Nos trechos indicados no projeto será realizada a substituição da tela galvanizada do cercamento, com extensão aproximada de 50,75 m.

- Remover a tela existente nos trechos definidos, mantendo o cercamento provisoriamente seguro durante a intervenção.
- Fixar e tensionar a tela de forma contínua e uniforme, realizando amarrações e arremates adequados.
- Conferir a estabilidade do conjunto e eliminar pontas ou elementos cortantes expostos.

14. PINTURA GERAL

14.1 PINTURA – PAREDES, MOURÕES E VIGAS BALDRAME

As superfícies externas indicadas em projeto, incluindo paredes, mourões e vigas baldrame, receberão preparação, correção e pintura, com área de referência de aproximadamente 1.034,12 m² para acabamento final.

- Proteger pisos, esquadrias, equipamentos e demais elementos que não receberão pintura.
- Realizar limpeza de aproximadamente 452,47 m² das superfícies com jato de alta pressão, removendo poeira, sujeira, partículas soltas e demais contaminantes.
- Após a secagem, executar aproximadamente 45,25 m² de emboço ou massa única nos locais indicados, regularizando as superfícies.
- Aplicar aproximadamente 45,25 m² de massa acrílica nas áreas previstas, deixando o substrato regular para receber a pintura.
- Aplicar tinta látex acrílica premium em duas demãos, cobrindo aproximadamente 1.034,12 m² de superfícies previstas na planilha, respeitando o intervalo de secagem indicado pelo fabricante.
- Após a secagem, realizar inspeção visual e corrigir falhas, manchas, escorrimentos ou diferenças de cobertura.

14.2 PINTURA – ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias e portas de madeira indicadas receberão preparação e acabamento com produtos compatíveis com madeira, conforme especificações da planilha.

- Proteger pisos, ferragens, vidros e superfícies adjacentes antes do início dos trabalhos.
- Realizar lixamento manual de aproximadamente 65,32 m² de superfícies de madeira, removendo partículas soltas e preparando a base.
- Limpar as superfícies e remover totalmente o pó antes da aplicação do fundo.
- Aplicar fundo nivelador alquídico branco em aproximadamente 65,32 m², conforme especificação do sistema de pintura.
- Aplicar esmalte sintético brilhante em aproximadamente 65,32 m², em uma demão de acabamento conforme composição da planilha, realizando os arremates necessários.
- Após a secagem, verificar o funcionamento das portas e ferragens, evitando que a pintura impeça a movimentação.

14.3 PINTURA – ESQUADRIAS METÁLICAS

As esquadrias e elementos metálicos indicados receberão preparação mecânica e pintura de acabamento, garantindo proteção e uniformidade.

- Proteger vidros, pisos e superfícies adjacentes antes do início do lixamento.
- Realizar lixamento manual de aproximadamente 104,23 m² das superfícies metálicas, removendo partes soltas, oxidação superficial e resíduos que prejudiquem a aderência.
- Limpar as superfícies após o lixamento e preparar os elementos para receber o acabamento especificado.
- Aplicar tinta alquídica de acabamento, esmalte sintético acetinado, em duas demãos sobre aproximadamente 104,23 m², conforme composição da planilha.
- Executar a pintura sem bloquear dobradiças, articulações, fechaduras ou pontos de movimentação e realizar os ajustes após a secagem.

As cores e acabamentos deverão seguir as definições do projeto e/ou da fiscalização.

Todas as superfícies pintadas deverão apresentar cobertura uniforme, sem falhas, manchas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.

15. LIMPEZA FINAL

A limpeza final será realizada após a conclusão das frentes de serviço e deverá deixar a edificação e as áreas externas em condições adequadas de uso.

- Remover manualmente entulho e resíduos acumulados nas áreas de intervenção, acondicionando e carregando os materiais de forma segura.
- Executar limpeza final da obra, abrangendo pisos, paredes, esquadrias, equipamentos, bancadas, áreas de circulação e demais superfícies afetadas.
- Remover poeira, manchas, restos de argamassa, rejunte, tinta, embalagens, sobras de materiais e demais resíduos decorrentes da execução.
- Retirar proteções provisórias, ferramentas, equipamentos e materiais remanescentes e conferir cada ambiente antes da liberação.
- A entrega deverá ocorrer com os ambientes limpos, seguros, desimpedidos e em condições adequadas para utilização pela unidade escolar.

16. NORMAS TÉCNICAS

A execução deverá observar as referências técnicas aplicáveis aos serviços, sem prejuízo das demais exigências legais, regulamentares e orientações da fiscalização.

- Normas da ABNT aplicáveis aos serviços de construção, reforma, revestimentos, esquadrias, instalações, acessibilidade, segurança e desempenho.
- Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho aplicáveis às atividades executadas, especialmente aquelas relacionadas a canteiro, demolições, instalações elétricas e trabalho em altura.
- Recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos utilizados, especialmente quanto à preparação, aplicação, instalação, cura, secagem, fixação e manutenção.
- Projetos arquitetônicos, detalhes e especificações fornecidos para a execução.
- Em caso de divergência entre projeto, memorial, planilha e condições encontradas em campo, a contratada deverá interromper o item afetado e comunicar a fiscalização para definição da solução.

17. RESPONSABILIDADE

A contratada deverá assegurar que a execução seja realizada por equipe capacitada e sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

- Apresentar ART de execução antes do início dos serviços, quando exigível.
- Assumir integral responsabilidade pela execução, segurança, organização do canteiro e utilização dos EPIs e EPCs necessários.
- Atender às orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom e manter as condições de segurança durante toda a obra.
- Compatibilizar a execução com os projetos e comunicar imediatamente qualquer divergência encontrada antes da continuidade do serviço afetado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade, atendendo às especificações deste memorial, da planilha orçamentária, dos projetos e às normas técnicas vigentes.
A execução deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, com apresentação da respectiva ART quando aplicável.
A contratada será integralmente responsável pela segurança da obra, dos trabalhadores e dos usuários da edificação durante todo o período de execução.
Qualquer divergência entre projeto, memorial, planilha orçamentária e condições verificadas em campo deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
Qualquer alteração de material, método executivo, quantitativo ou solução prevista deverá ser previamente submetida à apreciação da fiscalização e somente poderá ser executada após autorização formal.
Os serviços deverão ser entregues completos, incluindo todos os arremates, fixações, testes, limpeza e demais providências necessárias ao perfeito funcionamento dos elementos executados, ainda que não explicitadas individualmente quando inerentes ao serviço.

19. GARANTIA

A garantia dos serviços executados deverá observar, no mínimo, os prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes de vícios de execução, materiais inadequados ou serviços realizados em desacordo com os projetos e especificações.

Campo Bom, 30 de setembro de 2026.

Eng. Civil Jonathan Peres Abreu
CREA/RS RS263841